



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000063

Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de fevereiro de 2019

Ano 4

Decreto



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ.: 13.071.261/0001-44

DECRETO DE PESSOAL Nº. 003/2019 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

“Concede **FÉRIAS** aos **funcionários** da Câmara Municipal de Vereadores de Presidente Tancredo Neves, Estado da Bahia e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei nº. 230/2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida **ferias** aos funcionários da Câmara Municipal de Vereadores de Presidente Tancredo Neves – Ba, a seguir descritos.

Nº	FUNCIONÁRIO (A)	INÍCIO DAS FÉRIAS	TERMINO DAS FÉRIAS
01	CLAUDIA DOS SANTOS PINHEIRO	01/02/2019	01/03/2019
02	COSME DAMASCENO DE OLIVEIRA	01/02/2019	01/03/2019

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 01 de Fevereiro de 2019.

CARLITO DE JESUS SACERTOTE
PRESIDENTE

*Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão
Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112*